

## ANÚNCIO Nº 08/2024/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)

### **Bolsa de investigação de Mestre no âmbito do projeto CorkNut – Florestas mistas de sobreiro e pinheiro manso: gestão para valorização dos produtos, promoção da biodiversidade e prevenção de fogos florestais (PCIF/MOS/0012/2019)**

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de investigação no âmbito do projeto CorkNut – Florestas mistas de sobreiro e pinheiro manso: gestão para valorização dos produtos, promoção da biodiversidade e prevenção de fogos florestais, com a referência PCIF/MOS/0012/2019, financiado exclusivamente por Fundos Nacionais

**1. Tipo de Bolsa:** 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) – Mestre

**2. Área Científica:** Ciências da terra e do ambiente, Ciências agrárias, Ciências biológicas

**3. Requisitos de admissão:**

- Mestrado em Ciências da terra e do ambiente, Geografia, Ciências agrárias, Ciências biológicas
- Comprovativo de término do grau académico - Mestre
- Comprovativo de inscrição num curso não conferente a grau académico

**4. Critérios preferenciais:**

Será dada preferência aos candidatos com:

- Grau de Mestre nas áreas científicas acima indicadas;
- experiência em campo: inventário florestal e de sanidade e utilização de equipamento para medição e georreferenciação;
- experiência em gabinete/laboratório: experiência em sistemas de informação geográfica, deteção remota, bases de dados, conhecimentos de programação em R;
- experiência na participação de eventos científicos e divulgativos;

- competências pessoais: motivação, disponibilidade para trabalho de campo frequente, trabalho em equipa, excelentes competências de comunicação, organização e foco na resolução de problemas de ordem prática de gestão florestal;
- Carta de condução. O trabalho de campo decorrerá em herdades com pinheiro-manso e sobreiro da região centro e sul do país.

## 5. Plano de trabalho:

Participação em todas as atividades do projeto incluindo:

- trabalho de campo com saídas frequentes em todo o país
- construção e manutenção de bases de dados em SIG e tratamento de modelação geoestatística
- simuladores da floresta e de fogos
- publicações científicas (em inglês)
- apoio na organização e participação de eventos científicos e divulgativos nacionais e internacionais (apresentações em inglês)

## 6. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

## 7. Regime e duração da bolsa:

A bolsa será em regime de exclusividade, com início previsto em junho de 2024, e duração de 8 meses, até ao final do projeto em 31 de janeiro de 2025.

## 8. Valor do subsídio:

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o montante da bolsa corresponde a 1259,64

€/mês ao abrigo do Regulamento N° 950/2019 de 16 de dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

#### **9. Local de trabalho:**

Repartido entre o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária INIAV, I.P (Polo de Oeiras) e o Instituto Superior de Agronomia (instituição participante).

#### **10. Orientação técnica:**

O bolseiro será orientado pela Investigadora Alexandra Correia do INIAV.

#### **11. Apresentação de candidaturas:**

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;
2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora Principal do Projeto, Doutora Alexandra Correia, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 08/2024/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas (mestrado terminado) - obrigatórios;
4. Comprovativo de inscrição num curso não conferente a grau académico;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

#### **12. Métodos de seleção:**

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e numa entrevista se o júri considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

FP - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Com base nestes critérios, será definida a Classificação Final (CF) de acordo com:

$$CF = 0.5 QA + 0.5 FP$$

ou

$$CF = 0.4 QA + 0.4 FP + 0.2 E$$

### **13. Composição do Júri de Seleção:**

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Alexandra Correia (Investigadora Auxiliar, INIAV)

1º membro efetivo – Clara Pinto (Investigadora Auxiliar, INIAV)

2º membro efetivo – Maria da Encarnação Marcelo (Investigadora Auxiliar, INIAV)

Membro suplente – Teresa Soares David (Investigadora Principal, ISA)

### **14. Prazo para envio das candidaturas:**

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio. Todos os documentos anteriores solicitados devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência ao anúncio N° 08/2024/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

### **15. Forma de publicitação dos resultados:**

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a

data de início efetiva. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será informado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora Alexandra Correia ([alexandra.correia@iniav.pt](mailto:alexandra.correia@iniav.pt)).